



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 020, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira nos dias 10,11, 12, 13 e 14 de julho de 2023.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. **1º**, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, titular da 101ª Defensoria Pública, em acumulação com a 103ª Defensoria Pública da 1ª região, com atribuição para atuar nas Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba e na Vara Plenário do Tribunal do Júri Almirante Tamandaré, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, nos dias 10,11, 12, 13 e 14 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 $\label{thm:pocumento:Res.020.202320.254.4444Autorizaafastamento Vitor Eduardo Tavares de Oliveira.pdf. \\$

Assinatura Qualificada realizada por: Olenka Lins e Silva Martins Rocha em 03/04/2023 14:59.

Inserido ao protocolo **20.254.444-4** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 03/04/2023 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.